



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 581/2019  
São Luís, julho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros que comporão o Comitê Gestor Regional do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (CGRPJe), no âmbito de primeiro e segundo grau de jurisdição deste Tribunal, conforme Portaria GP nº 68/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do referido Comitê, tendo em vista o conteúdo do PA-5082/2019,

#### R E S O L V E

Art. 1º - Designar nominalmente a composição para o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT (CGRPJe), nos termos do §1º, do art. 1º, da Portaria GP 68/2018, para que assim passe a constar:

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO,  
Desembargadora Presidente (COORDENADORA);

MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, ora Auxiliando a Corregedoria Regional (COORDENADOR SUBSTITUTO);

LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz Substituto da 7ª Vara do Trabalho de São Luís;

DANILO LAUANDE FRANCO, Analista Judiciário, Especialidade Tecnologia da Informação;

JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;

MARCOS MOURA SILVA, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

RONALDO LUÍS OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Calculista;

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista  
Judiciário, Área Judiciária (SECRETÁRIO);  
GILBERTO CUNHA FILHO, Analista Judiciário, Apoio  
Especializado, Tecnologia da Informação (SECRETÁRIO SUBSTITUTO);  
MAURO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES, Advogado  
inscritos na OAB/MA sob o nº 7930;  
EDUARDO PHILIPPE MAGALHÃES DA SILVA, Procurador  
do Estado;  
MAURÍCIO PESSOA LIMA, Procurador do Trabalho da  
Procuradoria Regional do Trabalho-PRT 16ª Região.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em  
especial as Portarias Nºs 174/2016, 91/2018 e 910/2018.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua  
publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e  
disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn